

Retiro Velho Energética S.A.

Informações Financeiras Intermediárias
Referentes ao Período de Seis Meses
Findo em 30 de Junho de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Retiro Velho Energética S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Retiro Velho Energética S.A. ("Companhia"), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias referidas anteriormente não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Daniel de Carvalho Primo
Contador
CRC nº MG 076441/O-9

2021BH008020_RVE 2021-06-30 - Relatório do Auditor Retiro Velho 30.06.2021_rDCP270721.docx

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	30/06/2021	31/12/2020	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4 (a)	898	1	Fornecedores		110	307
Aplicações financeiras	4 (b)	120	954	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1	30
Contas a receber de clientes	5	5.911	4.147	Impostos e contribuições a recolher		300	208
Impostos a recuperar		285	245	Provisão para férias e 13º salário		120	91
Despesas antecipadas		7	260	Receita diferida	9	552	354
Outros ativos circulantes		3	-	Provisões para compromissos futuros	10	152	283
Total dos ativos circulantes		7.224	5.607	Dividendos a pagar	8 e 11 (c)	2.211	7.800
				Outros passivos	1.2	1.444	719
				Total dos passivos circulantes		4.890	9.792
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Impostos e contribuições diferidos	14	37	24	Provisões para compromissos futuros	10	2.054	889
Depósitos judiciais		286	286	Provisões para riscos		24	51
Impostos a recuperar		1	-	Total dos passivos não circulantes		2.078	940
Imobilizado	6	86.815	88.185				
Intangível	7	1.809	794				
Total dos ativos não circulantes		88.948	89.289				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	11 (a)	57.643	57.643
				Reservas de lucros		31.561	26.521
				Total do patrimônio líquido		89.204	84.164
TOTAL DOS ATIVOS		96.172	94.896	TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		96.172	94.896

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação e a quantidade de ações)

	Nota explicativa	30/06/2021	30/06/2020
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	12	17.366	20.202
CUSTOS DAS VENDAS DE ENERGIA			
Taxas setoriais		(30)	(28)
Tarifa de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)		(477)	(354)
Custos com pessoal		(410)	(331)
Custos com operação		(45)	(65)
Custos com manutenção		(520)	(437)
Outros custos		(9)	(2)
Custo com meio ambiente		(5)	(6)
Custo com seguros		(262)	(82)
Prêmio de risco (repactuação do risco hidrológico)	1.2	(725)	(798)
Custos com depreciação e amortização	6 e 7	(1.630)	(1.563)
		(4.113)	(3.666)
LUCRO BRUTO		13.253	16.536
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal e administradores		(11)	17
Despesas administrativas e gerais		(14)	(32)
Outras despesas operacionais		(43)	(15)
		(68)	(30)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		13.185	16.506
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	13	(4)	(5)
Receitas financeiras	13	9	25
		5	20
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		13.190	16.526
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	14	(552)	(493)
Diferido	14	6	(150)
		(546)	(643)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		12.644	15.883
Lucro básico e diluído por ação - R\$		0,41	0,51
Quantidade média ponderada de ações		31.089.275	31.089.275

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	12.644	15.883
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>12.644</u>	<u>15.883</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto os dividendos por ação)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos propostos	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva especial			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		57.643	5.547	9.217	-	-	72.407
Dividendos adicionais aprovados (R\$0,30 por ação)	11 (c)	-	-	(9.217)	-	-	(9.217)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	15.883	15.883
Dividendos propostos (R\$0,51 por ação)	11 (d)	-	-	-	15.883	(15.883)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		<u>57.643</u>	<u>5.547</u>	<u>-</u>	<u>15.883</u>	<u>-</u>	<u>79.073</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		57.643	6.922	19.599	-	-	84.164
Dividendos adicionais aprovados (R\$0,24 por ação)	11 (c)	-	-	(7.604)	-	-	(7.604)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	12.644	12.644
Dividendos propostos (R\$0,41 por ação)	11 (d)	-	-	-	12.644	(12.644)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021		<u>57.643</u>	<u>6.922</u>	<u>11.995</u>	<u>12.644</u>	<u>-</u>	<u>89.204</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	30/06/2021	30/06/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		13.190	16.526
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Atualização financeira sobre aplicações financeiras	13	(7)	(25)
Atualização financeira sobre depósitos judiciais	13	(2)	-
Atualização financeira sobre compromissos futuros	13	-	1
Depreciação e amortização	6 e 7	1.630	1.563
Amortização prêmio de risco (repactuação do risco hidrológico)	1.2	725	798
Constituição do ajuste MRE	9	357	(4.610)
Apropriação de receita diferida	9	(159)	(232)
PIS e COFINS diferidos sobre ajuste MRE		(7)	177
Provisão para riscos		(26)	(10)
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		(1.764)	(887)
Impostos a recuperar		(40)	(30)
Despesas antecipadas		253	72
Outros ativos		(3)	(2)
Fornecedores		(215)	(44)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(29)	(83)
Impostos e contribuições a recolher		(319)	(347)
Provisão de férias e 13º salário		29	22
Pagamento compromissos futuros	10	(130)	(71)
Caixa gerado nas operações		13.483	12.818
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social pagos no período		(141)	(132)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.342	12.686
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Resgates (aplicações) em aplicações financeiras		841	(1.039)
Aquisição de imobilizado e intangível	6 e 7	(93)	(56)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		748	(1.095)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Dividendos pagos	11 (c)	(13.193)	(10.757)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(13.193)	(10.757)
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		897	834
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	898	835
AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		897	834

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Retiro Velho Energética S.A. (“Companhia” ou “Retiro Velho”) é uma subsidiária direta da PCHPAR Participações S.A. e indireta da Brasil PCH S.A., e foi constituída em 11 de agosto de 2004 como sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 1250, 10º e 11º andares, Coração de Jesus, Belo Horizonte - MG.

A Companhia tem como objeto social o propósito específico (Sociedade de Propósito Específico - SPE) de implantar e explorar o potencial hidráulico de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) e comercializar energia elétrica nela gerada. A Companhia poderá, ainda, exercer todas as ações que possam, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, ser vinculadas ao seu propósito específico.

A Companhia possui autorização para exploração do potencial hidrelétrico, como produtora independente de energia elétrica, concedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através das Resoluções nº 626/2002 e 76/2005, para funcionar como PCH pelo prazo de 30 anos e está localizada no Rio da Prata, no Município de Aporé, em Goiás, com capacidade de licença instalada de 18 MW e uma linha de transmissão em 138 kV com 49 km de extensão.

A energia gerada está integralmente contratada no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), que determina que a Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) seja o agente representante das PCHs na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), obrigando a celebração de contratos de compra e venda de energia, pelo prazo de 20 anos a contar do mês de junho de 2009.

Em 16 de junho de 2009, através do Despacho ANEEL nº 2.192, e em 18 de junho de 2009, conforme Despacho ANEEL nº 2.233, a Companhia obteve autorização para iniciar a comercialização da energia gerada nas unidades 1 e 2, respectivamente, ambas com potência instalada de 9 MW, atingindo assim sua capacidade total em operação de 18 MW e energia anual assegurada de 13,15 MW médios. O término de sua autorização se dará em 12 de novembro de 2032.

As informações sobre capacidade de licença instalada e em operação, energia anual assegurada e quilômetros de extensão, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Essas informações financeiras intermediárias individuais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, divulgadas em 8 de fevereiro de 2021.

1.1. Mecanismo de realocação de energia - MRE

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Eletrobrás emitiu comunicado informando os descontos referentes aos ajustes do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) no montante de R\$174. Os valores estão sendo descontados dos faturamentos da Companhia em parcelas mensais (1/12 avos mensais) de janeiro a dezembro de 2021.

1.2. Repactuação do Risco Hidrológico - RRH

A Companhia aderiu à RRH nos termos da Lei nº 13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, fazendo opção pela transferência integral do risco hidrológico (SP100) ao Consumidor. Nesta opção, o gerador do MRE transfere integralmente o risco hidrológico dos contratos regulados de venda de energia mediante pagamento de prêmio de risco de R\$9,50/MWh (data-base janeiro/2015, anualmente atualizado pelo IPCA) até o final desses contratos.

A partir de julho de 2020, a Eletrobrás informou à Companhia que o prêmio seria efetivado mediante desconto no primeiro pagamento do faturamento mensal das usinas da Companhia, no próprio mês de sua realização, não sendo, portanto, aplicado o desconto do faturamento conforme inicialmente informado aos agentes do PROINFA.

Em 24 de agosto de 2020, a Companhia apresentou notificação de controvérsia à Eletrobrás, manifestando a discordância com o procedimento adotado pela empresa no que se refere ao desconto do valor do Prêmio de Risco Hidrológico ("PRH") no pagamento da primeira parcela da fatura do mês correspondente (julho/20).

Em 21 de setembro de 2020, a Eletrobrás se pronunciou sobre a notificação de controvérsia, informando que encaminhou o assunto para a análise da sua área jurídica e tributária, e está avaliando também a necessidade de realização de Consulta à ANEEL para que esta se pronuncie.

Em 11 de março de 2021, a Companhia apresentou manifestação acerca do pronunciamento da Eletrobras ratificando o teor as notificações de controvérsia e reiterando a solicitação quanto ao procedimento de desconto do valor do PRH.

Em 30 de junho de 2021, a companhia possui uma provisão de R\$1.444 constituída no passivo circulante na rubrica "outros passivos" em contrapartida ao resultado na rubrica "prêmio de risco (repactuação do risco hidrológico)". O respectivo efeito no resultado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 montou em R\$725.

1.3. Garantia física

Em 23 de junho de 2015, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou procedente o pedido da ABRAGEL de suspensão das portarias do MME que reduziram a garantia física das centrais não despachadas no período de 2010 a 2015, com base no artigo 6º, incisos I e II da Portaria MME nº 463/2009. O Ministério Minas e Energia ("MME") restabeleceu, por meio da Portaria 267/2015, as garantias físicas das PCHs aos seus montantes originais, bem como suspendeu o mecanismo automático de revisão extraordinária de garantia física previsto para todas a Companhia.

Em 28 de junho 2019, foi proferida sentença favorável em 1ª instância da liminar obtida em junho de 2015 pela ABRAGEL, abrangendo a Companhia, onde o magistrado julgou procedente o pedido da autora de não sofrer revisões de garantia física "automática", conforme Portaria MME 463/2009, bem como anular as Portarias publicadas antes do pedido da referida liminar, retrocedendo seus efeitos e reestabelecendo a garantia física original. Adicionalmente, a sentença solicita que seja comunicado à CCEE a respectiva decisão para que a mesma promova a recontabilização de todo o período afetado, ajustando adequadamente as posições dos agentes afetados.

Em função das garantias físicas estarem vigentes em seus montantes originais devido a decisões liminares, os contratos PROINFA retornaram nos montantes originais de energia contratada.

Diante das decisões judiciais favoráveis conforme descrita acima, a Companhia, em junho de 2020, solicitou aos seus assessores jurídicos parecer específico sobre a ação judicial em curso, considerando também as jurisprudências recentes sobre o tema. Com base na análise efetuada pela Administração, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos sobre as ações judiciais para questionar o procedimento automático de revisão extraordinária de garantia física na portaria MME 463/2009, a Companhia concluiu que os valores anteriormente reconhecidos como receita diferida deveriam ser apropriados ao resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 em contrapartida da rubrica “receita líquida”, no montante de R\$5.298, uma vez que os critérios de reconhecimento de receita estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente foram atingidos.

2. BASES DE ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações financeiras intermediárias da Companhia compreendem as informações financeiras intermediárias individuais e foram elaboradas e apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações referentes às bases de elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações relevantes em relação àquelas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que devem ser lidas em conjunto com essas informações financeiras intermediárias.

3. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia não realizou alterações significativas na forma e no gerenciamento de riscos em comparativo com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras anuais, individuais, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Tabela do risco de liquidez e juros

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Companhia e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 8 anos	Total
Fornecedores	110	-	-	110
Total	110	-	-	110

4. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/21</u>	<u>31/12/20</u>
Bancos	898	1
	<u>898</u>	<u>1</u>

b) Aplicações financeiras

	<u>30/06/21</u>	<u>31/12/20</u>
Fundos de investimento em renda fixa (i)	120	954
	<u>120</u>	<u>954</u>

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos abertos de renda fixa, junto ao Banco do Brasil são remuneradas a taxas de mercado que variam entre 62,83% e 119,41% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. As referidas aplicações financeiras não atendem todos os requisitos para classificação como equivalentes de caixa.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Refere-se ao valor da venda da energia gerada pela Companhia e suas controladas, líquido dos respectivos impostos retidos na fonte no montante de R\$5.911 em 30 de junho de 2021 (R\$4.147 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia registra o valor a receber referente à energia contratada pelo PROINFA.

De acordo com o contrato celebrado com a ELETROBRAS os pagamentos são realizados em 3 parcelas iguais e consecutivas nos dias 20 e 30 do mês subsequente ao faturamento e no dia 10 do segundo mês subsequente ao faturamento.

A partir de julho de 2020, com o início do pagamento do prêmio de risco hidrológico, a Eletrobrás passou a descontar do pagamento da primeira parcela da fatura do mês correspondente, e não como ajuste financeiro no faturamento conforme previsto no contrato PROINFA, no âmbito do MRE, permanecendo em 30 de junho de 2021, na rubrica contas a receber o valor de R\$1.323 até que a controvérsia seja dirimida com a Eletrobrás (vide nota explicativa nº 1.2).

A Companhia não constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa, com base tanto nas características do PROINFA quanto em sua experiência histórica de realização de 100% das contas a receber passadas, valendo destacar a neutralidade garantida à ELETROBRAS como administradora do programa.

6. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	30/06/21	31/12/20
Terrenos	-	5.697	-	5.697	5.697
Turbina hidráulica	2,50%	10.456	(3.104)	7.352	7.478
Conduto forçado	3,13%	7.617	(2.856)	4.761	4.880
Gerador	3,33%	9.179	(3.651)	5.528	5.680
Comporta	3,33%	3.034	(1.117)	1.917	1.967
Subestação unitária	3,57%	10.604	(4.558)	6.046	6.235
Estrutura de tensão	3,57%	5.171	(2.082)	3.089	3.181
Casa de força produção hidráulica	2,00%	27.778	(6.538)	21.240	21.517
Reservatório, barragem, adutora	2,00%	34.030	(7.722)	26.308	26.574
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	2
Outras máquinas e equipamentos	3,65%	7.653	(2.904)	4.749	4.870
Imobilizado em curso	-	128	-	128	104
		<u>121.347</u>	<u>(34.532)</u>	<u>86.815</u>	<u>88.185</u>

A depreciação, exceto de móveis e utensílios e computadores e periféricos, é calculada a partir do início das operações das controladas indiretas da Companhia, pelo método linear, às taxas determinadas pela Portaria DNAEE nº 815, de 15 de novembro de 1994, alteradas pelas Resoluções nº 367, de 2 de junho de 2009, 474, de 7 de fevereiro de 2012 e 731 de 23 de agosto de 2016 que, no entendimento da Administração, se aproximam das vidas úteis destes ativos.

Para os móveis e utensílios e computadores e periféricos, a taxa de depreciação linear é definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

A Companhia considera essas taxas apropriadas, uma vez que, conforme avaliação jurídica da legislação em vigor e do que consta na Resolução de autorização para estabelecimento como produtora independente, concedida pela ANEEL, ao final do prazo dessa autorização que é de 30 anos, caso não seja renovada, o valor residual dos bens deverá ser indenizado à Companhia. A prorrogação das concessões e das autorizações de geração de energia hidrelétrica foi regulamentada nos termos do artigo 2º da Lei 12.783/2013, com redação dada pela Lei 13.360/2016, e do Decreto 9.158/2017.

A autorização para exploração do potencial hidrelétrico, no regime de produtora independente de energia elétrica vigorará pelo prazo de trinta anos, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Lei 12.783/2013 e Decreto 9.158/2017. Ao final do prazo da respectiva autorização, não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados, e ainda não amortizados, apurada por auditoria da ANEEL, ou poderá ser exigido que a Companhia restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

Em 11 de junho de 2021 foi publicada a Lei 14.120/21, a qual dispõe que os titulares de outorga para geração de energia, com prazo de 30 anos, terão seus prazos de autorização contados a partir da declaração de operação comercial da primeira unidade geradora. O ajuste dos respectivos termos de outorga será realizado após apreciação pela Aneel do atendimento aos critérios estabelecidos na referida lei.

Em 08 de setembro de 2020 foi publicada a Lei 14.052/20, que alterou a Lei 13.203/2015, dentre outras, para permitir a compensação aos geradores afetados por efeitos relacionados ao GSF, retroativamente a 2012, por meio da extensão do prazo de suas outorgas, limitada a 7 anos. A legislação foi regulamentada pela ANEEL por meio das Resoluções Normativas 895/2020 e 930/2021. Em 13.07.2021 foi publicada a Lei 14.182, a qual consolidou o direito a extensão também àqueles agentes que repactuaram nos termos da Resolução Normativa 684/2015. O processo de cálculo e homologação das extensões encontra-se em curso na ANEEL / CCEE.

Eventuais efeitos contábeis decorrentes desses assuntos, somente serão refletidos nas demonstrações financeiras mediante aprovação da ANEEL e dos órgãos de governança da Companhia.

A Companhia mediante seus órgãos técnicos reexaminou a metodologia de cálculo das taxas de depreciação utilizadas pelas controladas indiretas da Companhia, com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCPSE, com respaldo nas autorizações concedidas, bem como no previsto na lei 13.360/2016, no Decreto 9.158/2017, Nota Técnica ANEEL 062/2018 e na Resolução Normativa ANEEL nº 859/2019, no qual está claro que está facultado às empresas, a prorrogação do prazo de suas outorgas por período adicional de 30 (trinta) anos, uma única vez, mediante o pagamento pelo Uso do Bem Público e recolhimento da Compensação Financeira Pelo Uso dos Recursos Hídricos, a ser definido pelo órgão regulador.

Portanto, no caso dos empreendimentos das controladas indiretas da Companhia, não há, no momento atual, qualquer indício que recomende a modificação das suas práticas contábeis utilizada para depreciação dos ativos, tendo em vista que os ativos possuem vida útil superior aos prazos das outorgas, que, por sua vez, serão renovadas a partir do ano de 2028, mediante procedimentos e critérios já definidos na legislação, já devidamente regulamentados. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos das Empresas à Resolução Normativa ANEEL Nº 674/2015, que aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

Vida útil

Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	6 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	50 anos

b) Movimentação do imobilizado

06/2021

Custo	31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	30/06/21
Terrenos	5.697	-	-	-	5.697
Turbina Hidráulica	10.451	-	-	5	10.456
Conduto forçado	7.617	-	-	-	7.617
Gerador	9.179	-	-	-	9.179
Comporta	3.034	-	-	-	3.034
Subestação unitária	10.604	-	-	-	10.604
Estrutura de tensão	5.171	-	-	-	5.171
Casa de força produção hidráulica	27.778	-	-	-	27.778
Adiantamento a fornecedores	2	-	-	(2)	-
Reservatório, barragem, adutora	33.959	69	-	2	34.030
Outras máquinas e equipamentos	7.635	18	-	-	7.653
Imobilizado em curso	104	24	-	-	128
	<u>121.231</u>	<u>111</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>121.347</u>
(-) Depreciação:					
Turbina Hidráulica	(2.973)	(131)	-	-	(3.104)
Conduto forçado	(2.737)	(119)	-	-	(2.856)
Gerador	(3.499)	(152)	-	-	(3.651)
Comporta	(1.067)	(50)	-	-	(1.117)
Subestação unitária	(4.369)	(189)	-	-	(4.558)
Estrutura de tensão	(1.990)	(92)	-	-	(2.082)
Casa de força produção hidráulica	(6.261)	(277)	-	-	(6.538)
Reservatório, barragem, adutora	(7.385)	(337)	-	-	(7.722)
Outras máquinas e equipamentos	(2.765)	(139)	-	-	(2.904)
	<u>(33.046)</u>	<u>(1.486)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(34.532)</u>
Imobilizado líquido	<u>88.185</u>	<u>(1.375)</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>86.815</u>

06/2020

<u>Custo</u>	<u>31/12/19</u>	<u>Adições</u>	<u>30/06/20</u>
Terrenos	5.947	-	5.947
Turbina Hidráulica	10.400	-	10.400
Conduto forçado	7.589	-	7.589
Gerador	9.125	-	9.125
Comporta	2.901	-	2.901
Subestação unitária	10.604	-	10.604
Estrutura de tensão	5.162	-	5.162
Casa de força produção hidráulica	27.778	-	27.778
Reservatório, barragem, adutora	33.938	-	33.938
Outras máquinas e equipamentos	-	-	-
Imobilizado em curso	7.216	-	7.216
	<u>27</u>	<u>-</u>	<u>27</u>
<u>(-) Depreciação</u>			
Turbina Hidráulica	(2.697)	(130)	(2.827)
Conduto forçado	(2.492)	(119)	(2.611)
Gerador	(3.180)	(152)	(3.332)
Comporta	(962)	(48)	(1.010)
Subestação unitária	(3.990)	(189)	(4.179)
Estrutura de tensão	(1.803)	(92)	(1.895)
Casa de força produção hidráulica	(5.705)	(278)	(5.983)
Reservatório, barragem, adutora	(6.713)	(336)	(7.049)
Outras máquinas e equipamentos	(2.484)	(130)	(2.614)
	<u>(30.026)</u>	<u>(1.474)</u>	<u>(31.500)</u>
Imobilizado líquido	<u>90.661</u>	<u>(1.474)</u>	<u>89.187</u>

7. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	<u>Taxa de amortização</u>	<u>30/06/21</u>	<u>31/12/20</u>
Servidões	-	335	340
Software	20%	97	97
Medidas compensatórias	20%	2.796	1.632
Legalização de terras	-	171	171
Amortização acumulada		<u>(1.590)</u>	<u>(1.446)</u>
		<u>1.809</u>	<u>794</u>

b) Movimentação do intangível

06/2021

<u>Custo</u>	<u>31/12/20</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>30/06/21</u>
Servidões	340	-	(5)	335
Software	97	-	-	97
Medidas compensatórias	1.632	1.164	-	2.796
Legalização de terras	171	-	-	171
	<u>2.240</u>	<u>1.164</u>	<u>(5)</u>	<u>3.399</u>
(-) Amortização:				
Software	(42)	(7)	-	(49)
Medidas compensatórias	<u>(1.404)</u>	<u>(137)</u>	<u>-</u>	<u>(1.541)</u>
	<u>(1.446)</u>	<u>(144)</u>	<u>-</u>	<u>(1.590)</u>
Intangível líquido	<u>794</u>	<u>1.020</u>	<u>(5)</u>	<u>1.809</u>

06/2020

<u>Custo</u>	<u>31/12/19</u>	<u>Adições</u>	<u>30/06/20</u>
Servidões	295	-	295
Software	47	50	97
Medidas compensatórias	1.352	52	1.404
Legalização de terras	171	-	171
	<u>1.865</u>	<u>102</u>	<u>1.967</u>
(-) Amortização:			
Software	(32)	(3)	(35)
Medidas compensatórias	<u>(1.228)</u>	<u>(87)</u>	<u>(1.315)</u>
	<u>(1.260)</u>	<u>(90)</u>	<u>(1.350)</u>
Intangível líquido	<u>605</u>	<u>12</u>	<u>617</u>

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração identificou os principais saldos e transações com partes relacionadas, e seus efeitos são assim demonstrados:

	<u>30/06/21</u>	<u>31/12/20</u>
<u>Passivo circulante - fornecedores</u>		
Brasil PCH S.A. (i)	4	255
<u>Passivo circulante - dividendos a pagar</u>		
PCHPAR Participações S.A.	2.211	7.800

- (i) Refere-se à gastos com serviços comuns entre as empresas, os quais são reembolsados através de notas de débito.

As disposições das transações com partes relacionadas acima foram praticadas em condições acordadas com as partes.

Remuneração da Administração

No ano de 2021 a remuneração da Administração foi de R\$7 (R\$7 em 30 de junho de 2020).

9. RECEITA DIFERIDA

a) Composição da receita diferida

	<u>30/06/21</u>	<u>31/12/20</u>
Exposição ao MRE (a)	552	354
	<u>552</u>	<u>354</u>

b) Movimentação da receita diferida

06/2021

	<u>31/12/20</u>	Constituição e atualização	Realização	<u>30/06/21</u>
Exposição ao MRE (a)	354	357	(159)	552
	<u>354</u>	<u>357</u>	<u>(159)</u>	<u>552</u>

06/2020

	<u>31/12/19</u>	Constituição e atualização	Reversão	Realização	<u>30/06/20</u>
Exposição ao MRE (b)	454	96	-	(232)	318
Revisão de garantia física (c)	4.706	592	(5.298)	-	-
	<u>5.160</u>	<u>688</u>	<u>(5.298)</u>	<u>(232)</u>	<u>318</u>

(a) Exposição ao MRE – 2020 e 2021 – Vide maiores detalhes nas notas explicativas nº 1.1.

(b) Exposição ao MRE – 2020.

(c) Revisão de Garantia Física – Vide maiores detalhes nas notas explicativas nº 1.3.

10. PROVISÕES PARA COMPROMISSOS FUTUROS

	<u>31/12/20</u>	<u>Adição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamentos</u>	Atualização financeira	<u>30/06/21</u>
Compromissos socioambientais (a)	10	-	-	-	-	10
Provisão para medidas compensatórias (b)	273	1.164	-	(130)	-	1.307
Provisão para legalização de terras (c)	171	-	-	-	-	171
Provisão para indenizações de terras (d)	718	-	-	-	-	718
Total	<u>1.172</u>	<u>1.164</u>	<u>-</u>	<u>(130)</u>	<u>-</u>	<u>2.206</u>
Passivo circulante	283					152
Passivo não circulante	889					2.054

- (a) Provisão para compromissos socioambientais - quando da implantação das PCHs, foi enviado para os órgãos ambientais o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial ("PACUERA"), o qual prevê área total a ser reflorestada pela Companhia. O cumprimento das exigências do PACUERA foi integralmente atendido pela Companhia.
- (b) Provisão para medidas compensatórias - a licença de operação da Companhia foi obtida junto a SEMAD/GO em 16 de outubro de 2013, com prazo de 04 anos, sendo posteriormente prorrogada por prazo indeterminado, até a conclusão da análise do processo de renovação pelo Órgão Ambiental. Para obtenção da licença de operação, é necessária a realização de programas ambientais, tais como, programa de educação ambiental, monitoramento de ictiofauna e transposição manual de peixes, proteção e manutenção das áreas de preservação permanentes, monitoramento limnológico e de qualidade da água, dentre outros.
- (c) Provisão para legalização de terras - a Companhia possui contratos particulares de compra e venda de imóveis próprios e de servidão em imóveis de terceiros, cujos registros de propriedade definitiva e de averbação, no Registro Geral Imóveis ainda precisam ser regularizadas.
- (d) Provisão para indenização de terras - para realizar a construção da PCH, foi necessário a aquisição por parte da Companhia de terras e servidões. No entanto, existem casos em que as partes envolvidas não chegaram à uma conciliação e, por isso, entraram em discussão judicial.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado é de R\$57.643 e está representado por 31.089.275 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pertencentes em sua totalidade à PCHPAR - PCH Participações S.A.

b) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, a qual não excederá 20% do capital social.

c) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

Em 18 de fevereiro de 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE) a totalidade dos dividendos adicionais propostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sendo distribuído conforme o fluxo de caixa da Companhia.

Dividendos a pagar

Saldo em 31 de dezembro de 2019	17.873
Dividendos distribuídos	9.217
Dividendos pagos	<u>(10.757)</u>
Saldo em 30 de junho de 2020	<u>16.333</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.800
Dividendos distribuídos	7.604
Dividendos pagos	<u>(13.193)</u>
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>2.211</u>

d) Proposição de dividendos

A Companhia realizou a proposição de dividendos intermediários no montante de R\$12.644 referente ao resultado do período findo em 30 de junho de 2021 (R\$15.883 em 30 de junho de 2020), a ser aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE.

12. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	<u>30/06/21</u>	<u>30/06/20</u>
Receita Bruta:		
Venda de energia elétrica	18.222	16.125
Ajustes:		
Constituição do Ajuste de Tarifa de Energia de Otimização (TEO)	(213)	137
Recontabilização + Consumo Interno	15	-
Revisão da Garantia Física	-	4.706
	<u>18.024</u>	<u>20.968</u>
Deduções à receita bruta:		
PIS e COFINS corrente	(665)	(589)
PIS e COFINS diferido	7	(177)
	<u>(658)</u>	<u>(766)</u>
Receita líquida de vendas	<u>17.366</u>	<u>20.202</u>

13. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>30/06/21</u>	<u>30/06/20</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Atualização financeira sobre a receita diferida e os compromissos futuros	-	(1)
Outras despesas	(4)	(4)
	<u>(4)</u>	<u>(5)</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos de aplicações em renda fixa	7	25
Atualização depósito judicial	2	-
	<u>9</u>	<u>25</u>
Total líquido	<u>5</u>	<u>20</u>

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro presumido. A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	30/06/21		30/06/20	
	IRPJ (*)	CSLL	IRPJ (*)	CSLL
Receita corrente	18.222	18.222	16.125	16.125
Receita diferida	(198)	(198)	4.842	4.842
Percentual para determinação da base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Rendimentos e ganhos de aplicação financeira	7	7	25	25
Outras receitas financeiras	2	2	-	-
Base de cálculo	1.451	2.172	1.702	2.541
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Imposto sobre o resultado	363	195	426	229
Diferença de alíquota (*)	(12)	-	(12)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	351	195	414	229
Correntes	(354)	(198)	(317)	(176)
Diferidos	3	3	(97)	(53)

(*) Até o limite de R\$240 a alíquota do IRPJ é de 15%.

Ativo fiscal diferido

O ativo fiscal diferido da Companhia é composto como segue:

	30/06/21	31/12/20
PIS/COFINS diferidos	20	13
IRPJ/CSLL diferidos	17	11
	37	24

Os impostos diferidos foram constituídos em função das diferenças temporárias entre a energia gerada e efetivamente faturada. Esses impostos diferidos foram calculados utilizando as alíquotas com base no lucro presumido.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

	30/06/21	31/12/20
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	898	1
Aplicações financeiras	120	954
Contas a receber	5.911	4.147
Depósitos judiciais	286	286
Outros ativos	3	-
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos mensurados ao custo amortizado:		
Fornecedores	110	307

A Administração entende que os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, pois o vencimento de parte substancial dos saldos ocorre em datas próximas às dos balanços.

Em conformidade com o CPC 40 - Instrumentos Financeiros, é apresentado a seguir o quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de exposição a riscos de taxas de juros da Companhia, objetivando evidenciar um eventual desembolso futuro, de acordo com as premissas detalhadas.

Na data de encerramento do período, a Administração estimou o cenário I de variação das taxas de juros CDI (6,75%), de acordo com a data de vencimento de cada operação. Tal taxa foi estressada em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários II e III, respectivamente.

Operação	Exposição 30/06/21	Risco	Impacto	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Aplicação financeira	120	Baixa do CDI	Resultado	8	6	4

16. COBERTURA DE SEGURO

Seguro de responsabilidade civil

Em 28 de abril de 2021, a Companhia contratou cobertura de seguro no valor de R\$6.813 para indenizações por danos civis, com vigência até 28 de abril de 2022, decorrentes de sentença judicial transitada em julgado ou de acordo autorizado pela seguradora, de risco de poluição e/ou contaminação ambiental (súbita e acidental), danos corporais e/ou materiais sofridos por terceiros, danos morais diretamente decorrentes de danos materiais e/ou corporais causados a terceiros.

Seguro de operação

Em 27 de junho de 2021, com vigência até 27 de junho de 2022, a Companhia renovou a cobertura de seguro para riscos operacionais sobre máquinas, equipamentos e estrutura de obras no montante de R\$200.088, lucros cessantes no montante de R\$44.532, linha transmissão - R\$25.273 e Barragens - R\$103.309.

17. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

	30/06/21	30/06/20
Constituição da provisão para compromissos futuros em contrapartida à rubrica de ativo imobilizado e ativo intangível	1.164	53
Reversão no custo sobre aquisição de ativo imobilizado	8	7
Aquisição de imobilizado em contrapartida a rubrica de fornecedores	26	-

18. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A emissão das informações financeiras intermediárias foi autorizada pela Administração em 12 de agosto de 2021.

Composição da Diretoria

Márcio Barata Diniz
Diretor

Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar Diretor

Contador

Rafael Lopes Carvalhais
CRC MG – 110.880/O-2